



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1177, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 01 Fica designado **RUDY MAYCON RIBEIRO**, Servidor comissionado na função de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, como sendo gestor do Contrato nº 160/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2022, Processo nº 72975/2022, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A** que tem como objeto cobertura de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Art. 02 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 24 de agosto de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração